

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Aprovado na
realizada em 03-03-09
SEM adendo

MOÇÃO Nº 008/09

Presidente

Assunto: Moção de Parabenização ao Prefeito e à Secretaria de Turismo pelas atividades de carnaval.

Bertioga, 03 de março de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Nº 25.279

03 03 09

Hora 20:34

Funcionário

Vereador Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar **Moção de Parabenização** nos termos em que segue:

Com a proposta de realizar um carnaval familiar, a Prefeitura de Bertioga, por meio de sua Secretaria de Turismo, promoveu uma festividade de alto nível, com atrações para todos os gostos.

Moradores e turistas de Bertioga foram agraciados com shows populares, desfile de blocos carnavalescos e trios elétricos que levaram animação por todas as praias da cidade, do Centro à Boracéia.

O Sol e a boa balneabilidade de nossas praias ajudaram a atrair mais de 400 mil pessoas para Bertioga neste feriado prolongado, o que, de acordo com matérias de jornais locais, aqueceu muito nosso comércio e trouxe boas perspectivas para o restante do ano.

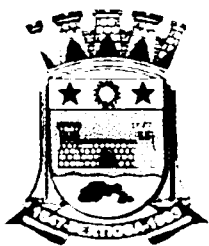
Os foliões contribuíram e, num clima amistoso, ajudaram a realizar um carnaval de paz e alegria, que agradou, se não a todos, a grande maioria que buscou diversão e lazer em nossas praias.

Assim, tem essa moção o objetivo de parabenizar a todos que se envolveram na realização deste carnaval: o Prefeito Municipal, Mauro Orlandini, o secretário de Turismo, Luís Henrique Capellini, e toda sua equipe, e aos blocos carnavalescos Num Impulso Qué Pio, Bisnetos de Cacique e Banda da Costa e seus foliões.

Alemão
Alfonso Dori
Vereador

Marcelo Vianesi

Jurandyr J. T. dos Neves
VEREADOR
BERTIOGA



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Solicitado o envio de cópia desta moção à secretaria municipal de Turismo e às bandas acima citadas, e observados os preceitos regimentais, essa é a moção que vai devidamente subscrita.

Leandro
ANTÔNIO RODRIGUES FILHO

Vereador

Marcelo Vilares

Irlandyr J. T. das Neves

★ VEREADOR
BERTIOGA

Alemão
Alfonso Dari Weiland
Vereador

My Lys